



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DIRCEU ALBUQUERQUE
COMARCA DE GARARU/SE.
AV. PRESIDENTE VARGAS, 19/GARARU-SERGIPE
TELEFONE 3354 1251
JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE TÍTULOS
E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELA SANTOS ALBUQUERQUE
SUBSTITUTA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório ao meu cargo, verifiquei constar no **LIVRO: 2-Z. REGISTRO DE IMÓVEIS. FOLHAS: 501. MATRÍCULA: 5238. DATA: 13/02/2015. IMÓVEL: Um terreno medindo 10,10 (dez metros e dez centímetros) de largura, 8,30 (oito metros e trinta centímetros) de largura no fundo, por 18,50 (dezoito metros e cinquenta centímetros) de comprimento, situado no Conjunto Nelson Resende, nesta cidade de Gararu, Estado de Sergipe, confrontando-se da seguinte maneira: ao NORTE, com Raimundo Ranierie Lisboa Correia; ao SUL, com o imóvel de Luiz Roberto Oliveira de Jesus; ao LESTE, com o imóvel de José Alves Melo; e ao OESTE, com o alinhamento da Rua. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO ALVES FRANÇA, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua da Quadra, nesta cidade de Gararu Estado de Sergipe, portador do CPF sob nº 385.677.095-04 e C.I sob nº 801.400 SSP/SE. Registros números R.2-4015, às folhas 179, do Livro 2-V, aos 11/09/2012 e R.1-4850, às folhas 68, Livro 2-Z, aos 05/09/2012, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se., 14 de janeiro de 2015. GUIA: 216150000052. (a) José Sérgio de Albuquerque - Oficial do Registro. Av.1-5238. AVERBAÇÃO. A presente matrícula é feita, conforme requerimento, datado de 13/02/2015, firmado pelo proprietário ANTÔNIO ALVES FRANÇA, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua da Quadra, nesta cidade de Gararu Estado de Sergipe, portador do CPF sob nº 385.677.095-04 e C.I sob nº 801.400 SSP/SE, em atendimento ao disposto no artigo 231, da Lei 6015 de 31/12/1975. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se., 13 de fevereiro de 2015. SELO: DA 1603773. GUIA: 216150000325. (a) José Sérgio de Albuquerque - Oficial do Registro. R.2-5238. HIPOTECA DE 1º GRAU. Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial nº 18.2015.1805.12353, emitida aos 25.08.2015, por **A&R MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.665.223-0001-17, com sede na Rua da Quadra, s/n, centro, na cidade de Gararu, Estado de Sergipe, representado pelo administrador **ANTÔNIO ALVES FRANÇA**, portador do CPF sob nº 385.677.095-04 e C.I nº 801.400 SSP/SE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Quadra, nº 61, centro, na cidade de Gararu/Sergipe, e na qualidade de avalista e interveniente hipotecante ANTÔNIO ALVES FRANÇA, portador do CPF sob nº 385.677.095-04 e C.I nº 801.400 SSP/SE, e sua esposa **ROSIANE MELO SANTOS FRANÇA**, portadora do CPF nº 008.983.055-51 e C.I nº 31779727 SSP/SE, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Rua da Quadra, nº 61, centro, na cidade de Gararu/Sergipe, a favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE GARARU/SE**, no valor de **R\$: 160.868,37 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, com vencimento final para 25.08.2025, aos juros devidos à taxa efetiva de 8,24 a.a (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano); o pagamento deve ser efetuado na Praça que concedeu o crédito ou onde este for cobrado, o imóvel constante da matrícula supra, foi dado em garantia hipotecária de **primeiro grau**. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se., 25 de agosto de 2015. SELO DA1605155. GUIA: 216150001871. (a) José Sérgio de Albuquerque - Oficial do Registro. Av.3-5238. AVERBAÇÃO. O Presente Aditivo de Retificação e Ratificação á Cédula de Crédito Comercial nº 018.2015.1805.12353, emitida em 06/10/2016, por **A&R MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.665.223-0001-17, com sede na Rua da Quadra, s/n, centro, na cidade de Gararu, Estado de Sergipe, representado pelo administrador **ANTÔNIO ALVES FRANÇA**, portador do CPF sob nº 385.677.095-04 e C.I nº 801.400 SSP/SE, brasileiro, casado, empresário, administrador, residente e domiciliado na Rua da Quadra, s/n, centro, na cidade de Gararu/Sergipe, e na qualidade de avalista ANTÔNIO ALVES FRANÇA, portador do CPF sob nº 385.677.095-04 e C.I nº 801.400 SSP/SE, e sua esposa **ROSEANE MELO SANTOS FRANÇA**,**



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DIRCEU ALBUQUERQUE
COMARCA DE GARARU/SE.
AV. PRESIDENTE VARGAS, 19/GARARU-SERGIPE
TELEFONE 3354 1251
JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE TÍTULOS
E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELA SANTOS ALBUQUERQUE
SUBSTITUTA

portadora do CPF nº 008.983.055-51 e C.I nº 31779727 SSP/SE, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Rua da Quadra, centro, na cidade de Gararu/Sergipe, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE GARARU/SE**, tem por finalidade conceder novo período de carência que será compreendido entre 06/10/2016 e 06/10/2017, alterar a cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, o VENCIMENTO FINAL e a FORMA DE PAGAMENTO da dívida resultante da cédula já mencionada, cujo valor atualizado até 06.10.2016, compreendendo principal e encargos é de **R\$ 168.780,25 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, que os emitentes confessam como dívida líquida e certa de suas responsabilidades; Por força deste aditivo, o vencimento final fica repactuado para 06/10/2028, passando a vigorar o seguinte esquema de reembolso: será reembolsado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06.11.2017 e a última em 06.10.2028. Encargos financeiros: juros devidos á taxa efetiva de 8,24% a.a (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano). Ratificam-se os demais termos cláusulas e condições. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se., 17 de outubro de 2016. SELO: DAE 002705456. GUIA: 216160002029. (a) José Sérgio de Albuquerque - Oficial do Registro. Era o que se continha em às folhas e livro inicialmente dito, que fielmente trasladei do original e dou fé.



O referido é verdade e dou fé.
Gararu/Se., 24 de setembro de 2024.

José Sérgio de Albuquerque
Oficial de Registro de Imóveis